



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.181/2026.

Prorrogar auxílio doença a servidora público municipal Sr^a. **SILVANA BATISTUZ SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 60 (sessenta dias) auxílio doença a Servidora Público Municipal, Sr^a. **SILVANA BATISTUZ SILVA**, que exerce o cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06 de agosto de 2026.

Castanheira - MT, 10 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.